



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

Processo nº 5342/2025
Dispensa de Licitação nº 048/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para publicações legais nos jornais Diário Oficial, DOU e de grande circulação para atender as demandas da Secretaria de Administração do Município de Colinas do Sul – GO.

ÁREA REQUISITANTE

Sector Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Antônio Ailton Mendes

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 2.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Secretaria de Administração e Planejamento é a dispensa de licitação em função do valor, considerando a necessidade de entrega imediata dos produtos/serviços, bem como o valor total estimado para contratação, conforme disposto no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, na modalidade de registro de preços conforme o disposto § 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade Art. 82 da Lei nº 14.133;
- 2.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

3. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Incompatibilidade com a infraestrutura existente	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Publicações incorretas ou incompletas (dados, datas, edições)	
Ação Preventiva: Evitar atraso em publicações, invalidação de atos administrativos, sanções legais, questionamentos do TCE/CGU, impacto na transparência.	Responsável: Fornecedor contratado

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)
End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.
CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

Ação de Contingência: Acompanhamento do contrato por servidor designado; verificação das publicações realizadas.	Responsável: Secretário de Administração e Planejamento.
--	--

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Item	Und	Qtde	DESCRIÇÃO DE PRODUTO
01	QNT	110	DIARIO OFICIAL DA UNIAO
02	QNT	160	DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS
03	QNT	200	JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1.A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Serviço.

6. RESULTADOS PRETENDITOS

- Assegurar a prestação contínua, eficiente, tempestiva e legal das publicações obrigatórias dos atos administrativos, legais e institucionais da entidade nos meios oficiais exigidos (Diário Oficial Municipal/Estadual, Diário Oficial da União – DOU e jornais de grande circulação), garantindo a transparência, a legalidade dos processos e o cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- Não haver interrupções na divulgação dos atos legais..
- Atender integralmente às exigências da Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas.
- Publicações realizadas dentro dos prazos legais e contratuais.
- Publicações com clareza, sem erros de conteúdo, formatação ou veiculação inadequada.
- Alcance de toda a publicidade institucional necessária em meios legalmente reconhecidos.
- Evitar nulidades de atos administrativos por falha ou ausência de publicação.
- Contratação da proposta mais vantajosa para a Administração, com equilíbrio entre custo e qualidade.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

7.1. A execução contratual não necessita de providencias prévias a serem dispendidas pela administração.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

8.1.A contratação não possibilita impactos ambientais

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1. A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades da Secretaria Municipal de Administração para o ano de 2025, pois visa proporcionar melhorias para o órgão.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

Colinas do Sul/GO, aos 10 de julho de 2025.

ANTÔNIO AILTON MENDES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117